

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK – ITEM Nº 9052.77.31

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de notebooks, conforme as especificações técnicas mínimas detalhadas abaixo, para atender às necessidades do Projeto 278 - Convênio Educação, conforme alocado na Ficha 53 - Material de Consumo.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos notebooks visa garantir a eficiência e o bom desempenho das atividades vinculadas ao projeto, oferecendo equipamentos com alto desempenho e capacidade de processamento, atendendo às demandas tecnológicas do setor de educação.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS

Processador: Intel Core i5 (10ª geração) ou AMD Ryzen 5; mínimo de 4 núcleos; cache de 12 MB.

Memória RAM: Mínimo de 8 GB DDR4 ou superior, com possibilidade de expansão para no mínimo 16 GB; o equipamento deve permitir a substituição do pente de memória configurado originalmente.

Unidade de Armazenamento: SSD de 460 GB NVMe M.2, com slot adicional disponível para HDD ou SSD SATA III.

Placa de Vídeo: Integrada.

Tela: LED antirreflexo de 14", com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels.

Interfaces de Rede:

Adaptador de rede 10/100/1000 Gigabit Ethernet com Wake on LAN.

Adaptador Wireless Dual Band IEEE 802.11 ax, IEEE 802.11 abgn, com suporte a velocidade mínima de 2,2 Gbps.

Bluetooth compatível com o padrão 5.0.

Portas Externas de I/O:



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

03 portas USB (mínimo 01 porta USB 3.1).

01 saída de vídeo digital (HDMI).

01 porta RJ-45 (Ethernet).

Áudio:

Adaptador de áudio integrado.

Alto-falantes estéreo e microfone integrado.

Entrada para microfone e saída para fone de ouvido/alto-falantes.

Webcam: Integrada, com resolução mínima de 720p (HD).

Teclado e Mouse:

Teclado padrão ABNT2 com teclas de função.

Mouse touchpad com 2 botões e scroll.

Alimentação:

Adaptador AC original bivolt, com seleção automática para tensões de 110/220 volts.

Frequência de operação de 50/60 Hz, com potência mínima de 65 watts, devendo suportar a configuração máxima do equipamento.

Garantia: Garantia mínima de 1 ano para o equipamento e a bateria.

Sistema Operacional: Licença perpétua do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro, de 64 bits, em português.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor deve garantir que todos os equipamentos entregues estejam em perfeitas condições de funcionamento e atendam rigorosamente às especificações mínimas exigidas. A entrega deve ser realizada no prazo estipulado após a emissão da Autorização de Fornecimento.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

5. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

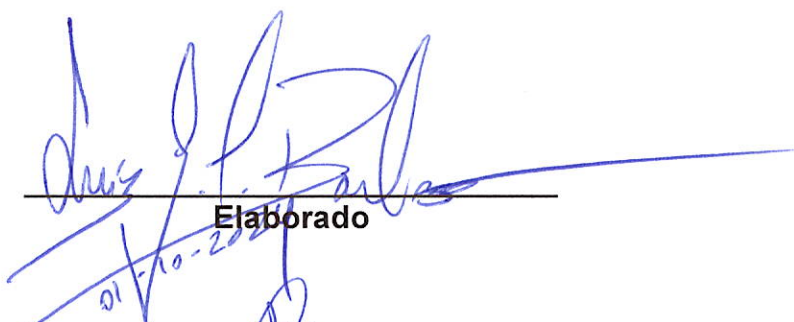
O fornecedor deve garantir, no mínimo, 1 (um) ano de garantia para o equipamento e a bateria, oferecendo suporte técnico durante o período de garantia.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

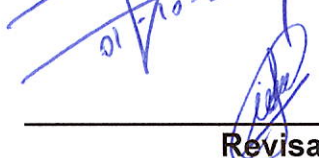
A aceitação dos produtos estará condicionada à verificação técnica pela equipe responsável, que avaliará se os notebooks fornecidos atendem às especificações e estão em pleno funcionamento.

7. DO ORÇAMENTO

A aquisição será financiada pelo Projeto 278 - Convênio Educação, conforme previsão orçamentária estabelecida na Ficha 53 - Material de Consumo.



Elaborado



Revisado



Aprovado

